

seguintes softwares instalados: (i) leitor de PDF; (ii) suíte de escritório (editor de texto, editor de planilhas eletrônicas e editor de apresentação); (iii) navegador de internet;

ab) pendrive de no mínimo 8 GB.

3.8.1 Caso a candidata convocada por meio deste edital comprove hipossuficiência, poderá ser fornecido computador portátil (notebook, ultrabook, laptop), de acordo com o estoque disponível na ANP.

3.9 A candidata convocada por meio deste edital deverá adquirir os seguintes materiais na ANP:

a) agasalho, padrão ANP;

b) boné preto com emblema da ANP;

c) calças pretas ripstop, padrão ANP (duas);

d) camiseta branca de mangas curtas e gola redonda, padrão ANP - eixo operacional (três);

e) camisa polo, padrão ANP (duas);

f) coldre para saque de arma de porte "velado" no material "Kydex" ou polímero, na cor preta;

g) coldre para saque de arma de porte "ostensivo" no material "Kydex" ou polímero, na cor preta;

h) óculos de segurança transparentes com proteção lateral para instruções de armamento e tiro;

i) protetor auricular/abafador externo, tipo concha;

j) protetor auricular interno descartável (duas unidades, no mínimo);

k) gandola preta ripstop, padrão ANP (uma).

3.10 Além do material descrito nos subitens 3.8 e 3.9 desse edital, para fins de prevenção contra o COVID-19, a candidata convocada por meio deste edital para o CFP deverá levar para as atividades na ANP:

a) máscara de tecido brancas (32 unidades, no mínimo);

b) máscara descartável branca (uma caixa com 50 unidades, no mínimo);

c) flanela branca para limpeza, 40cm x 40cm (quatro unidades);

d) saco plástico transparente com fecho, 17cm x 24cm (10 unidades);

e) toalha de mão branca (duas unidades);

f) frasco de 50ml de álcool gel 70% (duas unidades);

g) frasco de 500ml de álcool gel 70% (uma unidade);

h) garrafa (cantil/squeeze) para água de 500ml.

3.11 O material didático a ser utilizado durante o CFP fica a critério da candidata, incluindo: Código Penal, Código de Processo Penal e Constituição Federal atualizados.

3.12 Só serão permitidas uma mala e uma sacola por aluno no alojamento.

3.13 Os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se com o cabelo curto, sem barba e sem bigode (raspados) e os candidatos do sexo feminino com cabelos presos, sem brincos e sem maquiagem.

3.14 Não será permitido ao aluno participar das instruções da ANP sem o material adequado.

3.15 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COMPLEMENTAR DO CFP

3.15.1 Durante o CFP, a candidata convocada por meio deste edital poderá ser submetida a avaliações psicológicas complementares, de caráter unicamente eliminatório, em observância ao artigo 6º, alíneas "c" e "f", ao artigo 8º, inciso III, do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, ao artigo 9º, incisos VI e VII da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, ao artigo 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, caso a Direção da ANP, de maneira fundamentada, entenda como necessário.

3.15.2 A avaliação psicológica complementar será realizada por servidores da Polícia Federal, com formação em Psicologia e lotados na ANP, devidamente inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia.

3.15.3 Caso a candidata convocada por meio deste edital seja submetida à avaliação psicológica complementar, será notificada formalmente pelo Serviço de Execução de Cursos (SEEC/DIDH/COEN/ANP).

3.15.4 A avaliação psicológica complementar seguirá as orientações dispostas nas Resoluções nº 2, de 21 de janeiro de 2016, nº 9, de 25 de abril de 2018, e nº 4, de 11 de fevereiro de 2019, do Conselho Federal de Psicologia e poderá ser subsidiada, também, por relatos de incidentes prestados por outros setores da ANP que participam do CFP.

3.15.5 Na avaliação psicológica complementar, a candidata convocada por meio deste edital será considerada apta ou inapta. Independentemente do resultado, a candidata receberá o seu laudo-síntese.

3.15.5.1 O laudo-síntese representa o resultado da avaliação psicológica complementar obtido por meio da análise conjunta dos resultados obtidos em instrumentos e técnicas psicológicas utilizadas e considerando o estudo científico do cargo, que estabelece os requisitos psicológicos necessários e restritivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pleiteado.

3.15.6 Será eliminada do concurso caso a candidata convocada por meio deste edital não compareça à avaliação psicológica complementar, no local, na data e no horário para sua realização estabelecidos pelo Serviço de Psicologia (PSICO/DIDH/COEN/ANP).

3.15.7 Será assegurada à candidata inapta conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão (entrevista devolutiva).

3.15.7.1 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual a banca examinadora explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

3.15.7.2 O resultado obtido na avaliação psicológica complementar poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante a banca examinadora.

3.15.7.3 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

3.15.7.4 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, será apresentado ao psicólogo constituído e apenas a esse, os manuais técnicos dos testes aplicados durante a avaliação psicológica complementar.

3.15.7.5 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão tampouco retirar, fotografar e(ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

3.15.7.6 O candidato e o psicólogo contratado, quando for o caso, somente poderão ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica complementar do candidato na presença da banca examinadora.

3.15.7.7 Após a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, o candidato que desejar poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

3.15.7.8 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica complementar disporá de dois dias úteis para fazê-lo.

3.15.7.9 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato na avaliação psicológica complementar.

3.15.7.10 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por servidores da Polícia Federal, com formação em Psicologia e lotados na ANP, devidamente inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia, que não participaram das outras fases da avaliação psicológica complementar.

3.15.7.11 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica complementar, bem como aquele que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto.

OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE
Diretor de Gestão de Pessoal

ANEXO I

ATESTADO MÉDICO
Atesto _____ que _____ o(a) Senhor(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, está em boas condições de saúde e está apto(a) para a prática de atividades físicas do Curso de Formação Profissional para cargos policiais da Polícia Federal.

_____, ____ de _____ de _____.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200017973202176. Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema "BPO FULL" (Business Process Outsourcing), visando a prestação de serviços de fornecimento e operação de central de regulação/autorizações médicas, odontológicas e perícias, dentre outros serviços descritos em Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail secom.cgad.dlog@pf.gov.br.

LEONARDO TEIXEIRA FABRIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/02/2022) 200334-00001-2022NE000318

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 200342 - DTI/PF

Nº Processo: 08206.000641/2021-01.

Pregão Nº 8/2021. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos, estações de trabalho e servidores de rede da polícia federal, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período inicial de até 36 (trinta e seis meses), de acordo com as regras da modalidade "enterprise agreement - ea", que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023. Valor Total: R\$ 20.116.262,87. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 200352

Nº Processo: 08285000657202253 . Objeto: Contratação da empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus/ES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Verificasse a evidente inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 15/02/2022. HELENA REZENDE MAZZOCCO. Chefe do Selog/sr/pf/es. Ratificação em 15/02/2022. EUGENIO COUTINHO RICAS. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 3.900,00. CNPJ CONTRATADA : 27.998.368/0001-47 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

(SIDECE - 15/02/2022) 200352-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 200356

Nº Processo: 08455021870202119 . Objeto: Contratação de empresa especializada para reparo de impressora do tipo "plotter". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de baixo valor. Declaração de Dispensa em 14/02/2022. YURI CORREA ARAUJO. Chefe do Selog. Ratificação em 14/02/2022. TACIO MUZZI CARVALHO E CARNEIRO. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 1.995,00. CNPJ CONTRATADA : 11.683.411/0001-45 WESTECH SOLUCOES AVANÇADAS EM INFORMATICA LTDA.

(SIDECE - 15/02/2022) 200356-00001-2022NE800056

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - UASG 200356

Nº Processo: 08455021389202123. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básicos e executivos, utilizando metodologia BIM (Building Information Modeling), do depósito de bens apreendidos, de áreas adjacentes e de levantamento topográfico, planialtimétrico e cadastral da Superintendência de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro, conforme con. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/02/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200356-2-00001-2022>. Entrega das Propostas: 08/03/2022 às 10h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar, - Rio de Janeiro/RJ. Informações Gerais: Edital e demais documentos poderão estar disponíveis no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2022/rio-de-janeiro/tomadas-de-precos/tp-01-2022>.

ROGERIO MARQUES BORGES
Membro da Cpl

(SIASGnet - 15/02/2022) 200356-00001-2022NE800054

POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 200129

Nº Processo: 08670000137202205 . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água canalizada e coleta de esgoto, para atender as necessidades de asseio pessoal dos servidores, colaboradores e usuários que utilizam a estrutura física da sede administrativa da SPRF/AL e da Unidade Operacional de Rio Largo, durante o ano de 2022, sendo imprescindível a aquisição do produto para o desenvolvimento dos serviços. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A contratação se enquadra na hipótese legal que autoriza a inexigibilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 11/01/2022. REMI GOMES DE ALCANTARA. Chefe do Sad-al. Ratificação em 11/01/2022. IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 39.580.673/0001-01 BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A..

(SIDECE - 15/02/2022) 200129-00001-2021NE800263

